DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO DATA: 24/09/2022

Volume: 2 - Número: 98 de 24 de Setembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: lucasleitte569@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:
Lucas Costa Leite Leite
CPF: ***.465.033-**
em 24/09/2022 06:41:28
IP com n°: 192.168.1.135
www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/di
ariooficial.php?id=132

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

▼ DECRETO LEGISLATIVO: 46/2022 - DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO: 46/2022

DECRETO LEGISLATIVO N 46/2022

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 e pelo Art. 172 do Regimento Interno desta Casa.

CONSIDERANDO o falecimento da jovem Gisele Nascimento Neres, ocorrido no dia 23 de setembro de 2022, que em vida era determinada, corria atrás dos seus sonhos e era solidária, além de filha do vereador Gessimar Luís Neres, membro deste Parlamento.

CONSIDERANDO, que a jovem Gisele Nascimento Neres foi um grande exemplo de mulher, cujas ações eram repletas de simpatia e gentileza.

CONSIDERANDO que o Município de Governador Nunes Freire/MA, nesta oportunidade, sente -se solidário à perda da família do vereador Gessimar Luís Neres, cidadão íntegro, respeitado parlamentar da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire.

CONSIDERANDO que Gisele Nascimento Neres é merecedora desta homenagem póstuma por ter sido uma jovem brilhante.

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR Luto Oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 24 (vinte e quatro) do corrente mês e ano, em sinal de pesar pelo falecimento da jovem **GISELE NASCIMENTO NERES.**

Art. 2º DECRETAR ainda 03 (três) dias de ponto facultativo, no Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2022.

Art. 3º Nos dias em que foi decretado ponto facultativo, não haverá expediente interno para os servidores públicos desse parlamento.

Art. 4º Ficam excluídos dos efeitos desse Decreto os serviços de vigilância da Sede do Poder Legislativo Municipal Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 24 (VINTE E QUATRO) DE SETEMBRO DE 2022.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA- PSDB Presidente GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA - PSB Vice -Presidente

FELIPE SILVA DE ALENCAR – PTB 1º Secretário GESSIMAR LUÍS NERES - PL 2º Secretário

